



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Lei n.º 061/2000

De 20 de Março de 2000.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Senhor JOSUÉ GONÇALVES MAGALHÃES, Policial Militar do, 3º Pelotão da 2ª CIPM".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. **JOSUÉ GONÇALVES MAGALHÃES**, soldado da Polícia Militar da 2ª CIPM, 3º Pelotão de Alvorada do Norte, concedido o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, na contribuição da segurança de nossa cidade.

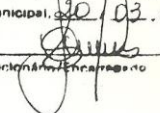
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Março de 2000.


ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Protocolado no livro nº 03
as folhas 57 sob nº 758
Câmara Municipal, 20/03/00

Funcionário: